



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

____/____/2022

REQUERIMENTO Nº. 071/2022

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.^a, para expor e solicitar o que segue:

Que seja viabilizado o conserto da iluminação do Ginásio de Esportes "Faustino Santa Clara", localizado anexo à escola Morro Baixo, na Comunidade de Bom Jesus, visando o retorno das atividades esportivas, bem como culturais à noite. Cabe ressaltar, que pretendo com esta proposição, proporcionar aos munícipes da localidade de Bom Jesus, o retorno das atividades esportivas e culturais à noite, uma vez que, sem os devidos reparos na iluminação do referido ginásio de esportes, não é possível a utilização do mesmo no período noturno.

Portanto, considerando que, a comunidade não dispõe de outro local para a realização de tais atividades, esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, visando atender os moradores da referida localidade, principalmente, os adeptos e praticantes das referidas atividades.

Nesse contexto, o atendimento dessa reivindicação será imprescindível para a comunidade e ao Município no todo.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender este pedido em caráter de urgência.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES - CEP: 29255-000 (27) 3288-1179 99789-7684

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ cama@cmmarechalfloriano.es.gov.br cmfmes@g

Brasil.



do Brasil

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **02/08/2022 15:04**

Checksum: **8122007FAD64CFA7EE30FCB6B29875AE317F6E2090E8260B1177C5E944371E00**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

